



PORTARIA Nº 148/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a demissão do(a) servidor **FABIO LUIZ MOTTA**, em razão da decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº **001/2026**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, **EDILSON RUIZ DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a bem do serviço público, **FABIO LUIZ MOTTA**, portador da matrícula nº **62831**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, por abandono de cargo, caracterizado por ausências consecutivas superiores a 30 dias, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº **001/2026**.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder com as anotações nos assentamentos funcionais do ex-servidor, bem como as providências financeiras e patrimoniais decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

